



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 07 de agosto de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 002/2024

AO CONTRATO Nº 028/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 183/2024

PROCESSO SEI IMA.2022.00000650-32

Finalidade: Prorrogação da vigência contratual e aplicação de reajuste do valor global.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, com sede na Avenida Benedito de Campos, 853, Bairro Jardim do Trevo, CEP: 13030-100, município de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 48.197.859/0001-69 neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro a empresa **SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES – S/A**, com sede na Avenida Fued José Sebba, 700, Quadra A5, Lote 22/23, JD. GOIAS, GOIANIA – GO, CEP 74.805-100 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 09.461.647/0001-95, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada, **CONTRATADA**, resolvem ADITAR as cláusulas quinta e sétima, tendo como objeto o abaixo exposto, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação sob demanda de empresa especializada em prestação de serviços de Certificação Digital, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, compreendendo as atividades de Autoridade de Registro – AR, para fornecimento de certificados digitais para usuários (pessoas jurídicas, pessoas físicas e equipamentos) e treinamento para formação de até 08 (oito) Agentes de Registro, auferindo aos agentes as habilitações e/ou aprovações necessárias para validação, verificação e emissão de certificados ICP-Brasil, podendo ser realizado na sede da Informática de Municípios Associados S/A (IMA), ou online, desde que atenda as normas do ICP Brasil.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir do dia 22/09/2024, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, observadas as disposições do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR CONTRATUAL

7.1. O valor global para a nova vigência sofrerá reajuste no percentual de **2,66%**, pelo índice IPC-FIPE, acumulado nos últimos 12 meses (período de Junho/2023 a Maio/2024), conforme previsão contratual, passando a ser de **R\$ 383.091,32** (trezentos e oitenta e três mil, noventa e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

1	Emissão certificado digital Pessoa Física (e-CPF), Tipo A1/arquivo - 12 meses	1.500	UN	R\$ 47,45	R\$ 71.175,00
2	Emissão certificado digital Pessoa Física (e-CPF), Tipo A3 - 12 meses	100	UN	R\$ 50,53	R\$ 5.053,00
3	Emissão certificado digital Pessoa Física (e-CPF), Tipo A3 - 24 meses	100	UN	R\$ 52,23	R\$ 5.223,00
4	Emissão certificado digital Pessoa Física (e-CPF), Tipo A3 - 36 meses	100	UN	R\$ 62,41	R\$ 6.241,00
5	Emissão certificado digital Pessoa Física (e-CPF), Tipo A3 - 60 meses	100	UN	R\$ 90,99	R\$ 9.099,00
6	Emissão certificado digital Pessoa Jurídica (e-CNPJ), Tipo A1/arquivo - 12 meses	100	UN	R\$ 71,08	R\$ 7.108,00
7	Emissão certificado digital Pessoa Jurídica (e-CNPJ), Tipo A3 - 12 meses	100	UN	R\$ 71,08	R\$ 7.108,00
8	Emissão certificado digital Pessoa Jurídica (e-CNPJ), Tipo A3 - 24 meses	100	UN	R\$ 74,01	R\$ 7.401,00
9	Emissão certificado digital Pessoa Jurídica (e-CNPJ), Tipo A3 - 36 meses	100	UN	R\$ 88,51	R\$ 8.851,00
10	Emissão certificado digital Pessoa Jurídica (e-CNPJ), Tipo A3 - 60 meses	100	UN	R\$ 129,29	R\$ 12.929,00
11	Emissão certificado digital NF-e, Tipo A1/Arquivo – 12 meses	100	UN	R\$ 60,65	R\$ 6.065,00
12	Emissão certificado digital NF-e, Tipo A3 - 24 meses	100	UN	R\$ 74,01	R\$ 7.401,00
13	Emissão certificado digital NF-e, Tipo A3 - 36 meses	100	UN	R\$ 88,51	R\$ 8.851,00
14	Emissão certificado digital em NUVEM/ e-CPF A3 – 5 Transações	100	UN	R\$ 21,17	R\$ 2.117,00
15	Emissão certificado digital em NUVEM/ e-CPF A3 – 50 Transações	100	UN	R\$ 51,02	R\$ 5.102,00
16	Emissão certificado digital em NUVEM/ e-CPF A3 - 5000 Transações	100	UN	R\$ 72,27	R\$ 7.227,00
17	Emissão de certificado de segurança na Web SSL DV do tipo wildcard para os domínios de internet com duração de 12 meses, com abrangência internacional.	50	UN	R\$ 1.673,94	R\$ 83.697,00
18	Emissão de certificado de segurança na Web SSL DV do tipo wildcard para os domínios ADICIONAIS de internet com duração de 12 meses, com abrangência internacional.	50	UN	R\$ 250,40	R\$ 12.520,00
19	Emissão de certificado de segurança na Web SSL OV do tipo wildcard para os domínios de internet com duração de 12 meses, com abrangência	50	UN	R\$ 1.673,94	R\$ 83.697,00

	internacional.				
20	Emissão de certificado de segurança na Web SSL OV do tipo wildcard para os domínios ADICIONAIS de internet com duração de 12 meses, com abrangência internacional.	50	UN	R\$ 322,33	R\$ 16.116,50
21	Emissão de certificado de segurança na Web SSL ICPBrasil A1, com validade de 12 meses.	50	UN	R\$ 159,63	R\$ 7.981,50
22	Treinamento para formação de até 08 (oito) Agentes de Registro, auferindo aos agentes as habilitações e/ou aprovações necessárias para validação, verificação e emissão de certificados ICP-Brasil.	8	UN	R\$ 266,04	R\$ 2.128,32

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Michelle Cristiane Lopes – Diretora de Operações e Parque Tecnológico

Assinam eletronicamente pela SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES – S/A

Isabella Cristina Borges de Siqueira – Procuradora



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Cristina Borges de Siqueira, Usuário Externo**, em 09/08/2024, às 15:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CRISTIANE LOPES, Diretor(a) de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 12/08/2024, às 13:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 13/08/2024, às 10:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11882226** e o código CRC **BA7480D4**.